

EDITAL VRE Nº 27/2025**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO DA FUNCAP PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)**

A Vice-Reitora de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com a Chamada FUNCAP nº 12/2024 estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa de Mestrado da Universidade de Fortaleza.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Mestrado em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza – Turma 12 para receber os benefícios de bolsa de Mestrado da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

2. DAS BOLSAS

2.1 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Quantidade de Bolsas
Mestrado em Ciências Médicas	1

2.2 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP.

Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste edital.

2.3 Os valores das bolsas de cada modalidade são fixados anualmente pela FUNCAP.

2.4 O aluno de Mestrado só poderá receber a bolsa por período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.5 A duração da bolsa será contada a partir do início do primeiro período letivo no curso.

2.6 A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa de dissertação (mestrado), a qual deverá ocorrer dentro dos prazos máximos estabelecidos no item 2.4.

2.7 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação do bolsista no Sistema FUNCAP. A manutenção da bolsa dependerá da

disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

2.8 Na análise do limite de duração da bolsa, serão consideradas também as parcelas de bolsa da FUNCAP recebidas pelo aluno, por algum outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentro da mesma modalidade.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado em Ciências Médicas (Turma 12) da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na Turma 12 do Curso de Mestrado;
- II. Não acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressaltando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP; e
- III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Em caso de discentes que exerçam atividades remuneradas, devem ser observadas todas as condições constantes na Resolução CEPE nº 41/2023, dentre elas que somente será concedida bolsa para o discente de Mestrado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Mestrado ou Doutorado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão.

3.3 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá ser contemplado com a bolsa.

3.4 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Apresentar à coordenação do seu programa de pós-graduação o relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) professor(a) orientador(a); e
- IV. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza (ppgcm@unifor.br), **no período de 21 de agosto de 2025 e 22 de agosto de 2025** (colocar no título do e-mail: **Processo seletivo – Bolsa de mestrado**).

4.2 A inscrição para o processo seletivo somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados para o e-mail ppgcm@unifor.br (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

- I. Requerimento de inscrição preenchido (conforme modelo do Anexo I);
- II. Currículo Lattes (gerado na plataforma Lattes/portal CNPq);
- III. Tabela de pontuação dos títulos (Anexo II) devidamente preenchida, referentes aos últimos 5 anos (2020-2025), e anexar comprovante de cada item (legíveis e em formato PDF); e
- IV. Declaração assinada que não possui vínculo empregatício (Termo de Compromisso - Anexo IV).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção contemplará 2 (duas) etapas e cada etapa **terá peso de 50%** (cinquenta por cento):

5.1.1. Primeira Etapa - Análise curricular

a) O total de pontos informados pelo(a)s candidato(a)s será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no Anexo II; e

b) Somente as informações constantes na Tabela de pontuação dos títulos (Anexo II) serão avaliadas e, validadas ou não, pela Comissão de Seleção. A soma máxima da pontuação será 10,00 (dez) pontos. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito.

5.1.2. Segunda Etapa – Entrevista

a) A entrevista será realizada no dia **26 de agosto de 2025, das 13h às 18h**; e

b) Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificados dentro do prazo da entrevista. A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III;

5.2 A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas em cada etapa, as quais serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na Entrevista. Caso o empate persista, terá preferência o candidato com maior nota no desempenho da Análise Curricular.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia **01 de setembro de 2025**.

6.2 O aluno poderá entrar com recurso no dia **02 de setembro de 2025** por meio do e-mail ppgcm@unifor.br e o resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **03 de setembro de 2025**.

6.3 O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá um e-mail com a solicitação da documentação necessária para a implementação da bolsa e deverá enviar a documentação para o endereço de e-mail ppgcm@unifor.br e assinar o Termo de Aceitação (a assinatura do termo de aceitação de bolsa deverá ser obrigatoriamente uma assinatura digital, preferencialmente pelo Portal de Assinatura Eletrônica (<http://assinador.iti.br/>) a partir da sua conta GOV.BR até o dia **08 de setembro de 2025**.

6.4 Em caso de desistência do candidato ou não cumprimento do perfil, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

7. INFORMAÇÕES

7.1 Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (ppgcm@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3846.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Prof.^a Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 27/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP definido pelo **EDITAL VRE Nº 27/2025** da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II – EDITAL VRE Nº 27/2025
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Títulos Considerados por Áreas	Especificação	Pontuação Solicitada	Pontuação Deferida (NÃO preencha)
I - Formação Acadêmica - até 3 pontos	----	----	----
Residência médica ou multiprofissional (concluída)	1 por residência (até 1 ponto)		
Especialização (concluída)	0,5 por curso (até 0,5 ponto)		
Iniciação científica (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por item (até 1 ponto)		
PET (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
Monitoria (com certificado, mínimo 1 ano)	0,5 por curso (até 1 ponto)		
II - Experiência Profissional/Magistério - até 3 pontos	----	----	----
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de iniciação científica, PET, tutoria ou liga acadêmica	0,3 por orientação (até 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 por participação (até 0,2 ponto)		
Docência de ensino superior ou preceptoria internato/residência	0,75 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,5 ponto)		
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração ≥ 6 meses (até 1,0 ponto)		
III - Produção Científica - últimos 5 anos (2020 – 2025) - até 4 pontos	----	----	----
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área Medicina I (qualis.capes.gov.br)	----	----	----
Qualis - A1 e A2	3,0 por artigo		
Qualis - A3 e A4	2,5 por artigo		
Qualis - B1 e B2	2,0 por artigo		
Qualis - B3 e B4	1,5 por artigo		
Qualis C ou sem Qualis	0,25 por artigo		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	1,0 por livro (até 1,0 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,5 por capítulo (até 0,5 ponto)		
Trabalho apresentado em evento científico	0,2 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos		

Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo III deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado(a) do processo seletivo.

ANEXO III – EDITAL VRE Nº 27/2025**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**
MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
Motivação e expectativa em relação à condição de bolsista	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	4,0
Apresentação de cronograma e estabelecimento de prazos de defesa da qualificação, da dissertação e expectativas de publicações.	4,0
TOTAL	10,0



ANEXO IV – EDITAL VRE Nº 27/2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(**NOME DO ALUNO**), **RG, CPF**, aluno regularmente matriculado no Curso de MESTRADO em Ciências Médicas da UNIVERSIDADE de FORTALEZA (UNIFOR), declaro, para os devidos fins, não ter vínculo empregatício/funcional, nem possuir atividade remunerada, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento deste termo, implicará em suspensão imediata da bolsa.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Nome do Aluno(a)